



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 26-01-2024.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26-01-2024.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, com a presença do Desembargador Luiz Mello Guimarães – Corregedor Regional Eleitoral Substituto –, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Fernanda Ajnhorn e do Doutor Cláudio Dutra Fontella - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602799-07.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEICAO 2022 LIZAIN BEATRIZ DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ALEX SANDRO THEVES- OAB/RS118038-A

INTERESSADO: LIZAIN BEATRIZ DA SILVA

ADVOGADO: ALEX SANDRO THEVES- OAB/RS118038-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) RecCrimEleit N 0600076-12.2021.6.21.0077

PROCEDÊNCIA: Itati - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

EMBARGANTE: DEROCI OSORIO FERNANDES MARTINS

ADVOGADO: JUSCELINO SCHWARTZHAUPT JUNIOR- OAB/RS54377-A

ADVOGADO: JUSCELINO SCHWARTZHAUPT- OAB/RS25802-A

EMBARGADO: Procurador Regional Eleitoral

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602070-78.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 HARRI JOSE ZANONI DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: VALQUIRIA CHAVES DA SILVA- OAB/RS105575

ADVOGADO: JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS- OAB/RS41372

INTERESSADO: HARRI JOSE ZANONI

ADVOGADO: VALQUIRIA CHAVES DA SILVA- OAB/RS105575

ADVOGADO: JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS- OAB/RS41372

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602274-25.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 EDILSON RODRIGUES ZAMBARDA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN- OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO- OAB/RS80493-A

INTERESSADO: EDILSON RODRIGUES ZAMBARDA

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN- OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO- OAB/RS80493-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento, com juros e correção monetária, de R\$ 3.224,92 ao Tesouro Nacional

RECURSO ELEITORAL N 0600051-61.2022.6.21.0045

PROCEDÊNCIA: Santo Ângelo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: RODRIGO THOMAS FLORES

ADVOGADO: ROGERIO COLPO CALLEGARO- OAB/RS98885-A

ADVOGADO: PATRICK FACHIM- OAB/RS81901

RECORRENTE: HELIO COSTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ROGERIO COLPO CALLEGARO- OAB/RS98885-A

ADVOGADO: PATRICK FACHIM- OAB/RS81901

RECORRENTE: FRANCISCO MEDEIROS

ADVOGADO: ROGERIO COLPO CALLEGARO- OAB/RS98885-A

ADVOGADO: PATRICK FACHIM- OAB/RS81901

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - SANTO ÂNGELO - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: ROGERIO COLPO CALLEGARO- OAB/RS98885-A

ADVOGADO: PATRICK FACHIM- OAB/RS81901

Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso, ao efeito de manter a sentença recorrida quanto às irregularidades e a desaprovação, reduzindo, no entanto, a multa aplicada para 12% do valor tido como irregular.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602027-44.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 CATINA MONTEIRO FRESCURA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN- OAB/RS49740-A

ADVOGADO: FRANCIELI HERMES CHESANI- OAB/RS70449

INTERESSADO: CATINA MONTEIRO FRESCURA

ADVOGADO: FRANCIELI HERMES CHESANI- OAB/RS70449

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 1.287,29 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603247-77.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO- OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX- OAB/RS77679-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA- OAB/RS94526-A

INTERESSADO: CORA MARIA TEIXEIRA CHIAPPETTA

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO- OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX- OAB/RS77679-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA- OAB/RS94526-A

INTERESSADO: JULIANO ROSO

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO- OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX- OAB/RS77679-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA- OAB/RS94526-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar segunda-feira, vinte e nove de janeiro, às nove horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Ana Gabriela de Almeida Veiga, Secretária da Sessão, e pela Desembargadora Vanderlei Teresinha

Tremeia Kubiak, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 30/01/2024, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente**, em 30/01/2024, às 18:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1721007** e o código CRC **9E698A79**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366